



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 001770 / 2026

EMIÇÃO: 22/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Abertura de licitação modalidade pregão eletrônico para registro de preços de materiais ambulatoriais e odontológicos para utilização nos atendimentos nas unidades básicas de saúde do município. conforme segue.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolante/RS, em face da necessidade de aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses, pretende realizar procedimento licitatório destinado a garantir o atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde - UBS e do CERMAE, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os materiais objeto da presente contratação são necessários para o desenvolvimento das atividades assistenciais realizadas pelos serviços de saúde municipais, sendo utilizados nos atendimentos, procedimentos, ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários.

A disponibilidade regular desses materiais é indispensável para evitar interrupções ou prejuízos na prestação dos serviços públicos de saúde, considerando que a ausência de insumos necessários pode comprometer a realização de procedimentos e o atendimento adequado aos pacientes.

A contratação também busca garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde, proporcionando segurança, qualidade e continuidade na assistência prestada à população.

A necessidade decorre, ainda, do encerramento de alguns Registros de Preços anteriormente utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como da insuficiência de determinados itens constantes em registros vigentes, tornando necessária a realização de novo procedimento para assegurar o abastecimento regular da rede municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos materiais está relacionada à manutenção das atividades regulares dos serviços de saúde municipais, contribuindo para a continuidade e adequada prestação da assistência à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto da contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço unitário por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade contínua e recorrente dos materiais, da impossibilidade de definir previamente o momento exato de cada aquisição e da conveniência de realizar aquisições de forma parcelada, conforme o consumo efetivo e as necessidades das unidades de saúde.

O registro de preços permitirá maior flexibilidade à Administração, possibilitando que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade, disponibilidade orçamentária e níveis de estoque, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser fornecidos em conformidade com a legislação sanitária e demais normas aplicáveis à sua fabricação, comercialização e utilização.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação, cadastro ou regularização perante a Agência Nacional de



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com a legislação específica de cada produto.

As empresas fornecedoras deverão possuir as autorizações, licenças e demais documentos exigíveis para o fornecimento dos produtos objeto da contratação, conforme sua natureza e enquadramento legal.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, adequadamente identificadas e em perfeitas condições de conservação, armazenamento e transporte.

Os materiais deverão apresentar características compatíveis com aquelas descritas na proposta e no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, sendo estabelecido no Termo de Referência o prazo mínimo exigido para cada categoria de material.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades, desconformidades ou forem entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

As despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, frete, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos produtos deverão estar incluídas nos preços apresentados pelos fornecedores.

A validade da Ata de Registro de Preços será estabelecida conforme a legislação vigente e as disposições do edital e seus anexos.

As condições de entrega, recebimento, fiscalização, substituição dos produtos, pagamento e demais obrigações serão detalhadas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se aplica

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação serão definidos com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as aquisições e registros de preços anteriores, a utilização dos materiais pelas unidades de saúde, a demanda dos serviços e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade dos atendimentos.

Para a definição dos quantitativos deverão ser consideradas, sempre que disponíveis, informações relativas ao consumo dos períodos anteriores, solicitações das unidades, registros de distribuição e estoque existente, bem como eventuais alterações previsíveis na demanda dos serviços de saúde.

Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços e a possibilidade de aquisição parcelada durante o período de vigência da Ata, conforme a necessidade da Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos destinados aos serviços públicos de saúde.

A contratação poderá ocorrer mediante aquisição convencional ou mediante Sistema de Registro de Preços.

Considerando a natureza dos materiais, o consumo recorrente, a necessidade de reposição dos estoques e a impossibilidade de determinar previamente o momento exato de todas as aquisições, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução adequada para atendimento da demanda.

O Registro de Preços possibilita aquisições parceladas de acordo com a necessidade efetiva das unidades de saúde, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados e reduzindo a possibilidade de formação de estoques excessivos.



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dessa forma, entende-se tecnicamente e economicamente adequada a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, permitindo futuras aquisições conforme a demanda dos serviços de saúde.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e nas normas municipais aplicáveis.

A pesquisa deverá considerar, sempre que possível, diferentes fontes de preços, incluindo contratações públicas, sistemas oficiais, fornecedores e demais referências de mercado pertinentes ao objeto.

O valor estimado final constará do mapa de preços integrante do processo administrativo, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços de materiais ambulatoriais e odontológicos.

A contratação deverá contemplar os materiais necessários ao atendimento das UBS e do CERMAE, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

A solução busca assegurar o abastecimento regular dos serviços de saúde, evitando descontinuidade dos atendimentos e proporcionando maior eficiência, planejamento e racionalização das aquisições públicas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a diversidade dos materiais ambulatoriais e odontológicos envolvidos, entende-se adequada a divisão do objeto em itens, permitindo a participação de fornecedores especializados e ampliando a competitividade do procedimento licitatório.

A adjudicação por item possibilita que empresas fornecedoras participem apenas dos itens para os quais possuem condições de fornecimento, evitando concentração indevida do objeto e favorecendo a obtenção de propostas mais competitivas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar o fornecimento regular de materiais ambulatoriais e odontológicos necessários ao funcionamento das unidades municipais de saúde.

Busca-se garantir a continuidade dos atendimentos e procedimentos realizados pelas UBS e pelo CERMAE, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais.

Pretende-se também proporcionar maior eficiência no planejamento das aquisições, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade efetiva dos serviços e a disponibilidade dos estoques.

A contratação deverá contribuir para a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, ampliar a competitividade entre fornecedores e reduzir o risco de aquisições emergenciais decorrentes da falta de planejamento ou de materiais essenciais.

Busca-se, ainda, assegurar igualdade de condições entre os interessados, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e competitividade.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a realização da contratação deverão ser adotadas as providências necessárias à conclusão da fase preparatória do procedimento licitatório.

Entre as providências estão a elaboração do Termo de Referência, definição dos quantitativos, realização da pesquisa de preços, elaboração dos documentos necessários ao procedimento, análise jurídica quando cabível, publicação do edital e realização das demais etapas previstas na legislação.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução das futuras contratações, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada, para a solução pretendida, a necessidade de realização de contratação acessória ou interdependente indispensável à aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais poderão ser utilizados nos serviços municipais de saúde mediante a estrutura atualmente disponível na rede municipal.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos poderá gerar resíduos decorrentes da utilização dos produtos nos serviços de saúde.

A destinação dos resíduos provenientes das atividades dos serviços municipais de saúde deverá observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, sendo realizada de acordo com os procedimentos adotados pelo Município e pelos serviços contratados para gerenciamento e destinação dos resíduos de serviços de saúde.

O Município já possui contratação destinada à coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde, atualmente realizada pela empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, na existência de demanda recorrente pelos materiais e na disponibilidade de fornecedores no mercado, considera-se tecnicamente viável a contratação pretendida.

A realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços mostra-se adequada para atendimento da necessidade administrativa, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva dos serviços de saúde e contribuindo para a continuidade da assistência prestada à população.

A solução proposta atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e continuidade dos serviços públicos, observadas as condições e especificações que serão estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Dessa forma, declara-se viável.